



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 034

Recife, 29 de março de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA4

REITORIA

PORTARIA Nº. 382/2017-GR, de 28 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026629/2014-26,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 27/03/2017, do(a) servidor(a) Aliete Gomes Carneiro Rosa, matrícula SIAPE nº. 2536442, cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns – UAG para a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 384/2017-GR, de 28 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004781/2015-39,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 27/03/2017, do(a) servidor(a) EUDES DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 2022802, cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST para a Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 385/2017-GR, de 28 de março de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002840/2014-53,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 263/2017-GR, de 06 de março de 2017, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA